

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
XL CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA
DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESULTADO DAS PROVAS ESPECÍFICAS

EDITAL/AVISO

O Desembargador SERGIO CAVALIERI FILHO, Presidente da Comissão do XL Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, **FAZ CIENTE** aos candidatos abaixo relacionados, indicados pelo número de suas inscrições, do resultado de seus recursos quanto às Provas Específicas a que se submeteram.

Inscrições números: 07, 09, 021, 094, 0105, 0157, 0252, 0282, 0296, 0337, 0364, 0593, 0674, 0752, 0758, 0797, 0906, 1033, 1215, 1239, 1536 e 1631 foi proferida a seguinte decisão:

Decisão: " Negou-se provimento ao recurso, por contrariar o disposto no art. 42, parágrafo único do Regulamento, atendendo a que o somatório de pontos obtidos não alcançou nota suficiente à habilitação, não havendo erro material a ser corrigido."

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2005.

**a) Desembargador SERGIO CAVALIERI FILHO
Presidente da Comissão do Concurso**